



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2025

P.ADM. N° 044/2024/SMDHC - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022/COMIC

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves n° 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva inscrito no CPF n° 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil , **Instituto Nutri Brasil**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 07.979.270/0001-35, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal 4.910/2017 e Decreto Municipal n° 30/2017, **resolvem modificar o Termo de Fomento n° 001/2025**, que tem por objeto execução do projeto “Nutrição e Qualidade de Vida na Melhor Idade”, que visa levar educação nutricional para pessoas idosas, contribuindo de forma efetiva para a otimização da saúde do idoso, através de uma alimentação nutritiva, com receitas de fácil e rápido preparo, aplicando técnicas de aproveitamento integral de alimentos e fornecendo alimentos balanceados, extremamente nutritivos e de fácil preparo, com recursos captados por meio de Certificado de Autorização de Captação concedido através do edital de Chamamento Público n° 001/2022 promovido pelo Conselho Municipal do Idoso de Contagem, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Fomento 001/2025, no tocante o **PLANEJAMENTO FINANCEIRO**, conforme a seguir:

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	R\$ 11.520,00
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 226.698,60
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 25.390,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 76.596,00
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 20.700,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 243.387,36
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 363.553,44
...	R\$ 1.019.226,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo de apostilamento retroage seus efeitos a data do envio da solicitação de adequação em 26/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do termo de parceria e respectivos aditivos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 02 de setembro de 2025.

Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania